



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.636 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o servidor **DANIEL RESENDE ALCÂNTARA** para exercer a função de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras - FG-2, atendendo à solicitação contida no Ofício nº 538/97, do Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação. *****
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE NOVEMBRO DE 1997.


GERALDO THÁDEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


ÉRCULES BERLINI TASSINARI
Secret. Munic. Planej. Coord.

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1833, de 25/11 /97.